AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 05/2023

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

VAGA	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	Assistente III - Design	Bacharelado em Design ou Bacharelado em Publicidade e Propaganda ou Tecnólogo em Design Gráfico. **Obrigatório anexar ao cadastro do currículo o Portfólio Digital em PDF.** Ter conhecimento intermediário em softwares de design gráfico (pacote Adobe). Conhecimento Intermediário em pré-impressão e produção gráfica. Habilidade em edição de imagens e vídeos. Conhecimento Básico em Marketing. Ter pensamento analógico e digital, capacidade de inovação e visão sistêmica.	40h	R$ 1.912,01 NATAL	Análise Curricular (anexar Portfólio) Prova de Conhecimento (teórica ou prática) Entrevista

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- Criar layouts, designs e conceitos gráficos para materiais impressos e digitais, como folhetos, cartazes, infográficos, apresentações, e-mails e campanhas de mídia social;
- Trabalhar em estreita colaboração com a equipe de marketing e comunicação para entender as necessidades de design e desenvolver materiais visualmente atraentes e eficazes;
- Ajudar a gerenciar a marca da empresa, garantindo que todos os materiais de marketing e comunicação estejam em conformidade com as diretrizes do Manual da Marca e da Identidade Visual;
- Gerenciar prazos e fluxos de trabalho, mantendo-se dentro dos prazos estabelecidos pela equipe de criação;
- Colaborar com outros designers e equipes criativas para garantir a integridade do design e a coerência da marca;
- Auxiliar na produção de materiais audiovisuais;
- Ajudar a gerenciar e atualizar o banco de dados de imagens e outros recursos de design;
- Conhecimento Intermediário em softwares de edição de imagem e design como Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign;
- Auxiliar em outras tarefas de criação, como fotografia, produção de conteúdo e redação publicitária

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.
ANEXO I: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo - AVISO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.2023.pdf

2. DAS INCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos a partir das 9h do dia 15 de junho de 2023, até às 17h do dia 20 de junho de 2023, observando o horário oficial local.
2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e portfólio e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:
2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link http://curriculoweb.rn.senac.br **realizando a candidatura no cargo de interesse.** Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.
2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.
2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.
3.2 O processo seletivo será conduzido pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.
3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente,** todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.
3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.
3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.
3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo sendo esses relativos à escolaridade/formação, experiência profissional, bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação. No portfólio, serão analisados a variedade no tipo de peças e a composição gráfica e qualidade técnica de cada uma.

3.6.2 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

3.6.3 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais.

3.6.3.1 Esta etapa para os cargos de **Assistente III – Design - Jurisdição: Natal,**

terá duração máxima de **02 (duas) horas**;

3.6.3.2 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidadepoderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.3.3 Esta etapa *poderá acontecer* na modalidade remota e on-line, à critério do Senac, onde poderá ser solicitado ao candidato a elaboração de uma prova de conhecimento a ser realizada através de uma plataforma on-line, onde o candidato deverá realizar seu cadastro na Plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova e no dia da realizaçãoda prova deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato queacessar após esse horário.

3.6.3.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato.

3.6.3.5 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.3.6 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3.7 Os candidatos ao **Assistente III – Design - Jurisdição: Natal,** poderão fazer provas práticas, objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Composição e Projeto Gráfico
Computação Gráfica
Desenho Vetorial
Estética
Produção Gráfica
Publicações para Web
Sinalização e Mídia Exterior
Teoria das Cores
Teorias e Técnicas da Comunicação
Tipografia

3.6.4. **Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade levantar maiores informações a respeito do profissional participante como a experiência acadêmica e profissional e perfil comportamental dos candidatos, com intuito de selecionar aquele candidato com as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório 2 – Abaixo das expectativas 3 – Atende parcialmente às expectativas 4 – Atende às expectativas 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Assistente III - Design
Experiência acadêmica e profissional; Relacionamento interpessoal; Comunicação; Criatividade; Inteligência emocional; Gerenciamento de tempo; Trabalho em equipe.	Total: Somatório total de pontos x2 Total de competências Valor Máx: 10,0 (dez) pontos

3.6.4.3. Esta etapa *poderá* acontecer de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	**Previsão**
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	15/06/2023
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	**Previsão**
Período de Candidatura	15 a 20/06/2023
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	**Previsão**
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	20 a 23/06/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	26/06/2023
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	27/06/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	29/06/2023
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	**Previsão**
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Realização da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
3ª ETAPA: ENTREVISTA	**Previsão**
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	Data a ser definida
Realização da Entrevista	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida
RESULTADO FINAL	**Previsão**

Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida

Natal/RN, 15 de junho de 2023

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas